

Ata da Reunião

Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

Local: sala 309, Anexo II

Horário: 14h00min

Data: 22/08/2024

Participantes: Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos (Presidente COGEPAC);
Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz;
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
Juíza Adriana Sales Braga;
Juiz Humberto Nogueira;
Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho;
Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora;
Louise Cunha Rego; e
Rafael Oliveira Saraiva – Servidor
Dr. Yuri Ubaldino Rocha Soares – Advogado e professor.

Atividades

No dia 22 de agosto de 2024, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Humberto Nogueira, Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, com a participação dos servidores, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, Louise Cunha Rego e Rafael Oliveira Saraiva, reuniram-se presencialmente na sala 309 N, do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A Desembargadora Ivete Caldas, a pedido do Presidente da COGEPAC, iniciou a reunião e, após cumprimentar os participantes, conforme previsto na ata da última reunião, passou a palavra ao Dr. Yuri Ubaldino Rocha Soares, advogado e professor, para apresentação de proposta de projeto voltado à disseminação dos precedentes entre os atores da Justiça e acadêmicos de Direito.

1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO PELO DR. YURI UBALDINO ROCHA SOARES

Com a palavra, o Dr. Yuri Ubaldino Rocha Soares agradeceu a oportunidade conferida pela COGEPAC para a apresentação da proposta de projeto direcionada a disseminação dos precedentes e, em seguida, destacou que a ideia surgiu da sua experiência como advogado e professor, da observação acerca da dificuldade de identificação dos precedentes e da necessidade de um estudo mais aprofundado acerca da jurisprudência para auxiliar os atores da Justiça e os acadêmicos de Direito.

Destacou que em sua proposta de projeto foram elencados itens como: a criação de grupos temáticos ou subgrupos dentro das Comissões, com a participação do Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias; o levantamento de questões relacionadas aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e os Juizados Especiais, demandas repetitivas em processos cíveis e outras questões envolvendo processos criminais; o aperfeiçoamento da comunicação dos precedentes à classe dos advogados e acadêmicos do Direito e, além disso, a intenção de ampliar o projeto para outras áreas como a Justiça Federal, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Eleitoral.

O Presidente da COGEPAC, Desembargador Antonio Adonias, primeiramente, agradeceu o Dr. Yuri Ubaldino pela exposição e, em seguida, pontuou que o escopo e alcance do projeto acabam envolvendo atribuições de outras Comissões e unidades internas. Diante disso, recomendou que, se entender pertinente, a proposta seja

formalizada para apreciação da Presidência da Corte Estadual.

Nessa mesma linha, a Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, ponderou que o projeto tem um escopo amplo e que os seus objetivos ultrapassam a competência conferida à COGEPAC.

Na oportunidade, a servidora Louise salientou que informações acerca dos precedentes qualificados, incluindo os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas podem ser consultadas no Portal do NUGEPAC. Inclusive, destacou que os Gabinetes utilizam o Portal como fonte de consulta.

Dr. Yuri Ubaldino agradeceu mais uma vez à COGEPAC pela disponibilidade em recebê-lo e pelas considerações em relação ao projeto apresentado.

Em seguida, a COGEPAC permaneceu reunida para apreciação dos próximos itens da reunião.

2. RESULTADO DOS TESTES E IMPLANTAÇÃO NA PRODUÇÃO DO NOVO ROBÔ PARA LOCALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SUGESTÃO DE DECISÕES VINCULADAS À PRECEDENTES QUALIFICADOS

O Desembargador Antonio Adonias noticiou que o robô já está em funcionamento nas unidades piloto - 5ª Vara Cível e 5ª Vara do Consumidor - com a pesquisa do tema 1132 STJ. O robô identifica e separa os processos em uma caixa específica e propõe uma sugestão de minuta que pode ser adaptada pelo magistrado. Além disso, permite o envio do processo à Central de Mandados ou Correios e a publicação no DJe, de modo automatizado.

Informou sobre o avanço do projeto e a previsão de sua utilização para teste ainda no mês em curso, destacando que os testes serão realizados pelas unidades que estiveram envolvidas no desenvolvimento do projeto, com o intuito de observarem o seu funcionamento e apontarem eventuais inconsistências para correção. Além disso, reforçou que a ideia do projeto é a identificação de processos pelo robô, a partir de temas previamente selecionados, e a proposição de minutas, as quais podem ser editadas pelo magistrado no momento da análise dos autos.

3. IMPRESSÃO DAS NOTAS TÉCNICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS DESEMBARGADORES

Em atenção à sugestão apresentada na última reunião da COGEPAC, foi informado pela Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho que o CIJEBA diligenciou a impressão da Nota Técnica n. 3/2024 e que sua distribuição será feita aos Desembargadores na próxima semana. Além disso, comunicou que a versão digital foi enviada para o e-mail institucional dos Desembargadores e magistrados de 1G.

Na ocasião, houve a distribuição de um exemplar da Nota Técnica para cada participante da reunião.

O Presidente da COGEPAC, Desembargador Antonio Adonias, solicitou que fosse enviado para ele a versão digital da Nota Técnica e o link do Portal do CIJEBA para compartilhamento, quando da sua participação no Projeto TJBA Mais Perto.

Após a conclusão das discussões sobre o item 3, o Desembargador Antonio Adonias transferiu a presidência da reunião à Desembargadora Ivete Caldas, por razão de outro compromisso.

4. COMPARTILHAMENTO DE PONTOS ABORDADOS NO 2º ENCONTRO DO COLÉGIO DE VICE-PRESIDENTES

A Juíza Assessora da 2ª Vice-Presidência, integrante da COGEPAC, Dra. Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho destacou que no 2º Encontro do Colégio de Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça foi noticiado que o próximo prêmio CNJ qualidade em um de seus itens levará em consideração as movimentações de sobrerestamento enviadas pelo Tribunal para o Codex, BNP e o DataJud e, ainda, que na carta tem um item destinado à COGEPAC.

Mencionou que o Ministro Schietti, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do STJ, citou a Carta de Cuiabá na seleção de recurso representativo da controvérsia.

Na oportunidade, distribuiu uma cópia da Carta de São Luís para cada participante da reunião.

5. COMPARTILHAMENTO DA CONSULTA FEITA PELA 2^a VICE-PRESIDÊNCIA AO CNJ SOBRE CORREÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DE PROCESSOS NÃO MOVIMENTADOS “DESSOBRESTAMENTO”;

A servidora do NUGEPNAC informou que o 2º Vice-Presidente, Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, após reunião com a DPG, SEJUD e SETIM sobre as movimentações de sobrerestamento observadas nos sistemas judiciais, resolveu enviar Ofício ao Conselho Nacional de Justiça com o intuito de ser esclarecido como proceder à correção de movimentações inconsistentes lançadas nos sistemas judiciais e ainda como sanear os processos – conclusos e julgados - em que não houve o lançamento prévio das movimentações de levantamento da causa suspensiva ou sobrerestamento por precedentes qualificados. Acrescentou-se que ainda não houve resposta do expediente pelo CNJ.

Para conhecimento do inteiro teor do Ofício, distribuiu-se cópia aos participantes da reunião.

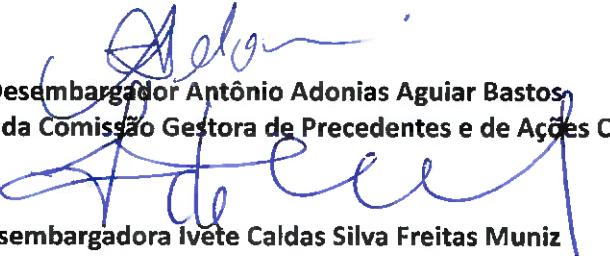
Nesse momento, a Dra. Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho pontuou que nas atividades relativas ao juízo de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários tem observado que assuntos e classes da Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário - CNJ não estão disponíveis no sistema judicial para utilização pelo usuário, o que dificulta a realização de triagem. Destacou sobre a importância de atualização da TPU.

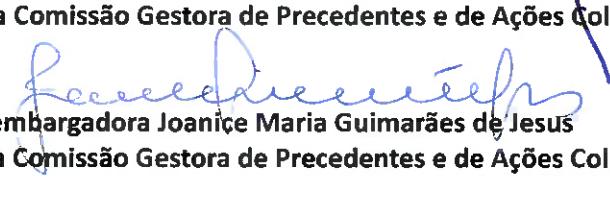
6. APROVAÇÃO PELO CNJ DA INCLUSÃO NA TPU DE MOVIMENTAÇÃO DE SUSPENSÃO POR AÇÕES COLETIVAS

A servidora do NUGEPNAC noticiou que tomou conhecimento da aprovação de código de movimentação para a suspensão de processos por ações coletivas pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais, do CNJ, em sua última reunião. Além disso, sinalizou que é necessária a divulgação e atualização da TPU para a sua disponibilização nos sistemas judiciais.

PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

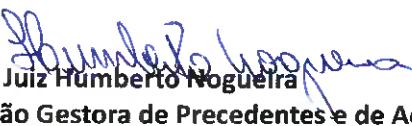
- 1) A próxima reunião será realizada no dia **05/12, às 16:30h, na sala 310 – Anexo II**;
- 2) Disponibilizar para o Presidente da COGEPAC a versão digital da Nota Técnica e link do Portal para compartilhamento no Projeto TJBA Mais Perto;
- 3) Convidar representante da SETIM para apresentar o robô (triagem/minuta) na próxima reunião.

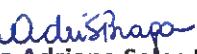

Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Joaniça Maria Guimarães de Jesus
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

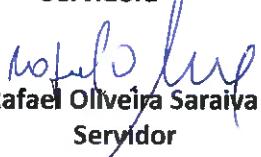

Juíza Silvia Lucia Bonifácio Andrade Carvalho
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juiz Humberto Nogueira
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juíza Adriana Sales Braga
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora


Louise Cunha Rego
Servidora


Rafael Oliveira Saraiva
Servidor